



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
GABINETE DA REITORIA



PORTARIA GR/UESPI Nº 0006/2008

Teresina, 07 de janeiro de 2008.

A Presidente do Conselho Diretor e Reitora da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 12, alínea “c” do Estatuto da Fundação Universidade Estadual do Piauí, e a Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos relatados sobre conflitos entre o Professor **FIRMINO JOSÉ VIEIRA BARBOSA**, e outros docentes e, ainda, discentes, bem como sua ausência em sala de aula, conforme os autos dos Processos nºs 06344/06, 04770/07, 05328/07, 05618/07, 06893/07 e 08378/07.

II - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos seguintes funcionários:

- Antônio Gonçalves Honório - Presidente
- Lucídio Beserra Primo - Membro
- Maria Célia Leal e Silva - Membro

III - Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da primeira reunião dos seus membros, para apresentação de relatório conclusivo.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Valéria Madeira Martins Ribeiro
Reitora

OF. 17

LICITAÇÕES E CONTRATOS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO: Convite Nº 1/2008 – PROSAR / CPL / SESAPI. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 0028829-2/2007. **OBJETO:** Execução das Obras de Perfuração de Poços Tubulares e Realização de Testes de Bombeamento e de Produção, sendo: Lote I – 1 (um) poço tubular na localidade MORADA NOVA, no município de VALENÇA DO PIAUÍ (PI), e realização do respectivo teste de bombeamento e de produção; Lote II – 1 (um) poço tubular na localidade SERRA VELHA, no município de ALAGOINHA DO PIAUÍ (PI), e realização do respectivo teste de bombeamento e de produção; Lote III – 1 (um) poço tubular na sede do município de LAGOA DO SÍTIO (PI), e realização do respectivo teste de bombeamento e de produção. **FONTE DE RECURSOS:** Convênio 010/2000 – KfW / MS / SESAPI / Sexto Plano de Trabalho. **DATA E HORÁRIO:** 29 de janeiro de 2008, às 9:00 horas. **LOCAL:** Sala de Reunião da CPL/SESAPI, na Av. Pedro Freitas, s/nº, Bloco “A”, Centro Administrativo – Teresina (PI). **INFORMAÇÕES:** CPL/SESAPI, no mesmo endereço, fone-fax (86) 3216-3604, e-mail: cpl.sesapi@hotmail.com ou prosarpi@saude.pi.gov.br.

ARLINDO DIAS CARNEIRO NETO
Presidente da CPL/SESAPI

PUBLIQUE-SE:

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO GONÇALVES
Secretário Estadual da Saúde

OF. 79



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERMO ADITIVO Nº. 06/2007

REFRENTE AO CONTRATO DE LOCAÇÃO ENTRE: DETRAN/PI e ENGEBRÁS S/A – INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA.

PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ e ENGEBRÁS S/A – INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA.

OBJETO: Prorrogação por mais 06 (seis) meses, do contrato de locação celebrado entre as partes aqui qualificadas, com início em 01 de dezembro de 2007 e término em 01 de junho de 2008, conforme estabelecido na cláusula terceira do mesmo e no inciso II e § 4º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

ASSINAM: Jesus Rodrigues Alves e Francisco Carlos Geraldo Caladrini Guimarães.

OF. 13

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PIAUÍ**Extrato de Contrato nº. 039/07–SEBRAE/PI**

Contratante: Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Piauí – SEBRAE/PI
Contratado: Allen Informática
Objeto: Fornecimento de licenças de software para auxílio na administração dos Ativos de Tecnologia da Informação do SEBRAE/PI.
Assinatura: 06.10.2007
Valor: R\$ 15.804,64

Extrato de Contrato nº. 044/07–SEBRAE/PI

Contratante: Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Piauí – SEBRAE/PI
Contratado: Schneider & Associados Ltda.
Objeto: Serviços profissionais de instrutoria e consultoria.
Vigência: 01.12.2007 a 30.11.2008
Assinatura: 01.12.2007
Valor: Demanda estimada em R\$ 80.000,00

Extrato de Contrato nº. 048/07–SEBRAE/PI

Contratante: Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Piauí – SEBRAE/PI
Contratado: Mirador Assessoria Atuarial Ltda.
Objeto: Mensuração passivo atuarial do SEBRAEPREV.
Vigência: 01.12.2007 a 31.01.2008
Assinatura: 01.12.2007
Valor: 4.000,00

Extrato de Contrato nº. 040/07–SEBRAE/PI

Contratante: Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Piauí – SEBRAE/PI
Contratado: Tellus S.A. Informática e Comunicações
Objeto: Implantação da Central de Relacionamento do SEBRAE/PI.
Vigência: 01.11.2007 a 31.12.2007
Assinatura: 01.11.2007
Valor: R\$ 23.296,0

Extrato de Contrato nº. 045/07–SEBRAE/PI

Contratante: Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Piauí – SEBRAE/PI
Contratado: Fundação de Planejamento Estratégico
Objeto: Serviços profissionais de instrutoria e consultoria.
Vigência: 01.11.2007 a 31.10.2008
Assinatura: 01.11.2007
Valor: Demanda estimada em R\$ 500.000,00

Teresina, 16 de janeiro de 2007.

Manoel Ribeiro Soares de Oliveira
Presidente da CPL-SEBRAE/PI

P.P. 8839**EXTRATO DE CONTRATO**

ORIGEM: Tomada de Preços n.º 019/2007.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Miguel Alves (PI).
CONTRATADA: Oásis Construções e Consultoria.
OBJETO: Execução na construção de uma praça no município de Miguel Alves (PI), de acordo com Anexo I.
VALOR: R\$ **150.345,51** (cento e cinquenta mil trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e um centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 16.12.2007 a 16.04.2008.
FORMA DE PAGAMENTO: Mediante medição a ser realizada pela fiscalização da Contratante.
DATA DA ASSINATURA: 16.12.2007.

VALTER SÁ LIMA
Prefeito Municipal
Contratante

MARCELINO ALMEIDA ARAUJO
Sócio Administrador
Contratado

P.P. 8840

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI
EXTRATO DO CONVÊNIO

Processo: nº 266/2007;
Convênio: nº 03/2008;
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí- IDEPI e Prefeitura Municipal de INHUMA-PI;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: A Construção de um Sistema Simplificado de Abastecimento de água, na localidade Lajedo, município de Inhuma – PI, conforme Plano de Trabalho e Projeto de Engenharia que são partes integrante deste Termo de Cooperação;
Valor: O IDEPI repassará à Prefeitura, os recursos no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), a ser pago em parcela única, havendo contrapartida no valor de R\$ 14.767,00